

**DECRETO Nº 1332, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre crédito **Adicional Suplementar de R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	15.000,00
2024123610112031	449052	4.750,00
2029103010222060	339036	6.000,00
2029103010222122	339030	2.390,00
2029103010222122	449052	2.950,00
2029103020202049	339039	4.000,00
2037041220472008	339039	1.400,00

Total	35.090,00
-------	-----------

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2024123610112164	319011	36.490,00
Total		36.490,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito